



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 23/09/08
Estela
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguido à C.A.S.

INDICAÇÃO Nº

IND 5377/2008

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Em 24/09/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Edmar Eduardo Lima
Chefe da Assessoria

Matr. 10094-34

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma do Ginásio de Esportes de Sobradinho – RA-V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma do Ginásio de Esportes de Sobradinho – RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

O Ginásio de Esportes de Sobradinho encontra-se abandonado. Todas as instalações estão em péssimas condições e oferecem risco aos poucos freqüentadores que, por falta de opções de lazer e de outros espaços, aventuram-se a utilizá-lo.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação ora proposta.

Sala das Sessões, em de

de 2008.

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5377/08
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/09/08 às 18h
Carla 17932
Assinatura Matrícula